



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225  
Araquari - 89245-000

E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

Fls. nº 94

## PORTARIA N.º 008/2016

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Proporcional ao servidor Sr. PAULO ROBERTO PORCINA.”**

A Sra. Áurea Lúcia Silveira Mira, Diretora Executiva do IPREMAR- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º-A da EC 41/2003 com redação da EC 70/2012, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez Proporcional**, ao servidor Sr. **PAULO ROBERTO PORCINA**, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.543.093, e inscrito no CPF sob o n.º 454.266.519-49, efetivo no cargo de MOTORISTA 40 h, sob a matrícula n.º 12521-01, referência “0”, nível “básico”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2016.03.05613P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2016.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 17 de Agosto de 2016.

Áurea Lúcia Silveira Mira  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 17/08/2016

João Pedro Woitexem  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Registrado e Publicado o Presente Documento: <i>Portaria de Invalidez por Invalidez</i> desta Prefeitura Municipal e/ou órgão municipal de acordo com o decreto n.º 062/99 de 29/12/99.
Mural período: <i>17-08-16</i> a <i>17-09-16</i>
Jornal: _____ Edição n.º _____ Data: _____

*Laup*  
**LAUDICEIA DA SILVA**  
MATR. 3646  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI